



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
SIBI SISTEMA DE BIBLIOTECAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Juliana Espíndola de Castro
Matrícula SIAPE: 1938610
Cargo: Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação: SIBI SISTEMA DE BIBLIOTECAS
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Juliana Espíndola de Castro**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **SIBI SISTEMA DE BIBLIOTECAS**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: **68,00 pontos**
Saldo de concessão anterior: **0,00 pontos**
Pontuação total apresentada: **68,00 pontos**
Pontuação mínima necessária: 52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos): **16,00 pontos**
Critérios específicos utilizados: 9
Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I – Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **3,00 pts**
- Critério II – Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **23,00 pts**
- Critério IV – Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **18,00 pts**
- Critério VI – Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **24,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na UFG iniciou se em 2012, essa caminhada teve como marco inicial a atuação no Núcleo de Acessibilidade vinculado a PROGRAD, instituído como órgão oficial da universidade em 2011 e ajustado às diretrizes do Programa Incluir: "Acessibilidade na Educação Superior", do Ministério da Educação e Cultura (MEC).

Na época que ingressei o Núcleo era conduzido por professores da área de educação e bolsistas, fui a primeira servidora técnica administrativa a integrar a equipe, na secretaria os desafios foram diversificados, o Núcleo atuava em espaços de articulação e de integração social por meio de projetos de pesquisa e extensão, exigindo aprendizado em legislação relativa ao direito a educação e a acessibilidade; tecnologias assistivas; tramitação processual; controle de bens, bem como gestão de compras, uma das maiores demandas mediante recursos orçamentários alocados pelo programa INCLUIR para implementação da Política de Acessibilidade na UFG. Durante a atuação como agente de compras (2012 a 2016) apliquei saberes de gestão pública em instrução processual e controle de bens. Aprendi aspectos gerais das leis 8.666/93 e 10.520/2002.

Dentre os projetos efetivados pelo Núcleo e parcerias executados com recursos orçamentários do Programa Incluir, destaca se o projeto ação Biblioteca Acessível, que viabilizou a criação do Laboratório de Acessibilidade Informacional-LAI, no qual reforça que a biblioteca universitária é um serviço imprescindível para apoiar os programas de ensino, pesquisa e extensão da universidade. O projeto abrangeu todas as bibliotecas do sistema. <https://acessibilidade.ufg.br/p/10884-laboratorio-de-acessibilidade-informacional-lai>

Neste planejamento participei desde o desenvolvimento do escopo do projeto até a implantação do LAI (2016), enquanto ainda era servidora do núcleo me dediquei as compras, montagem e aprendizado prático dos equipamentos de tecnologias assistivas para o funcionamento do LAI, o que resultou posteriormente em 2017 minha transferência definitiva para esta unidade, fui a primeira servidora designada para este trabalho específico. Fomos os pioneiros no estado de Goiás a adquirir esses equipamentos Esta jornada me trouxe expertise em tecnologias assistivas, além de conhecimento das legislações NBR 15559 e NBR 9050, bem como aprendi acerca de articulação interinstitucional e planejamento inclusivo, o resultado contribuiu em uma UFG mais acessível.

Durante minha trajetória na UFG tive a oportunidade de participar de discussões através de comissão que contribuíram para implementação do Museu de Ciências da UFG, publicação de artigo, participação em congressos, atividade de apoio em eventos e capacitações acerca de acessibilidade, esses conhecimentos adquiridos aprimorou minha prática na proposição de soluções acessíveis, gerando melhoria no acolhimento das pessoas com deficiência na comunidade universitária.

Para além das atividades de atendimento, participei de elaboração de manual; relatório técnico; produção de catálogos de obras acessíveis publicados no repositório de informação acessível (RIA) onde o LAI compartilha documentos produzidos <https://ria.ufrn.br/handle/123456789/1452> e coordenação de capacitação onde pude idealizar conteúdos que agregaram conhecimento aos novos colaboradores do LAI e nos resultados diários. Nestas atividades foram desenvolvidos saberes em modelagem de rotinas operacionais, manuseio de equipamentos, diretrizes para recebimento, adaptação, controle patrimonial e empréstimos de recursos assistivos. Essas documentações técnicas impactaram na redução de retrabalhos e assegurou a continuidade procedimental e a excelência dos serviços inclusivos da UFG.

As competências adquiridas foram organização de repositórios inclusivos, análise de dados estáticos de atendimento, mensuração de demandas assistivas e diagnóstico de permanência de alunos com deficiência na UFG, que aprimoram as políticas institucionais.

Atualmente faço parte do GT Acessibilidade para atualização da Política de Inclusão da Universidade Federal de Goiás, espero que esses saberes e competências possam ser mais um passo alcançado de uma jornada que envolve entrega, dedicação e compromisso visando a qualidade do serviço público.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_21_Grupol_Criterio3.pdf
- Anexo_30_Grupol_Criterio3.pdf

2. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_01_Grupol_Criterio6.pdf
- Anexo_02_Grupol_Criterio6.pdf
- Anexo_03_Grupol_Criterio6.pdf
- Anexo_31_Grupol_Criterio6.pdf
- Anexo_32_Grupol_Criterio6.pdf
- Anexo_33_Grupol_Criterio6.pdf

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_04_Grupol_Criterio11.pdf
- Anexo_16_Grupol_Criterio11.pdf
- Anexo_17_Grupol_Criterio11.pdf

4. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_20_Grupol_Criterio11.pdf
- Anexo_28_Grupol_Criterio11.pdf

5. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 11 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 11,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_05_Grupol_Criterio9.pdf
- Anexo_06_Grupol_Criterio9.pdf
- Anexo_07_Grupol_Criterio9.pdf
- Anexo_08_Grupol_Criterio9.pdf
- Anexo_09_Grupol_Criterio9.pdf
- Anexo_10_Grupol_Criterio9.pdf
- Anexo_11_Grupol_Criterio9.pdf
- Anexo_12_Grupol_Criterio9.pdf
- Anexo_13_Grupol_Criterio9.pdf
- Anexo_14_Grupol_Criterio9.pdf
- Anexo_15_Grupol_Criterio9.pdf

6. Exercício de atividades relacionadas à licitação e às suas excepcionalidades

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 5 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_18_Grupol_Criterio4.pdf
- Anexo_22_Grupol_Criterio4.pdf
- Anexo_23_Grupol_Criterio4.pdf
- Anexo_24_Grupol_Criterio4.pdf
- Anexo_25_Grupol_Criterio4.pdf

7. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

- Anexo_19_Grupol_Criterio15.pdf

8. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 15,00 | Subtotal: 15,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_26_Grupol_Criterio5.pdf
- Anexo_27_Grupol_Criterio5.pdf

9. Participação em atividades de apoio técnico especializado em políticas, programas e ações de promoção na área de saúde humana, animal e ambiente, de acessibilidade ou diversidade, de interesse institucional

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_29_Grupol_Criterio5.pdf
- Anexo_34_Grupol_Criterio5.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Documento assinado digitalmente



JULIANA ESPINDOLA DE CASTRO
Data: 18/09/2026 08:19:15-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliana Espíndola de Castro

Matrícula SIAPE 1938610

